



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021.**



Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob N° 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade N° 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, nos Termos das Leis Federais N° 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Estadual N° 39.437/13, doravante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que teve como empresa vencedora **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ/MF N° 30.743.270/0001-53, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE N° 26.6.0020044-4, com sede na Rua Ana Barreto, N°160-B, GP 00C, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP.: 54.315-050, representada, neste ato, pelo senhor **GUSTAVO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o N° 380.128.058-63, portador da Cédula de Identidade N° 46312800, expedida pela SSP/SP, com domicílio no mesmo endereço da empresa outrora mencionada; doravante denominada **DETENTORA DA ATA** consoante as cláusulas que se seguem:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Copo Descartável**, para atender as projeções de consumo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultado à utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.**

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

CNPJ/MF: 30.743.270/0001-53

Fone: (81) 3525 - 3702; 99278 - 0479; 99285 - 4369

End.: Rua Ana Barreto, Nº160-B, GP 00C, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP.: 54.315-050

E-mail: triunfosuprimentos@gmail.com

Representante Legal: Gustavo Fernandes da Silva

Cargo: Representante Legal

Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
1	481422-3	ADOÇANTE	ADOCANTE DIETETICO - LIQUIDO,COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Frasco com 100 ml.	600	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
2	480966-1	AÇÚCAR	ACUCAR - TIPO CRISTAL,OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%,UMIDADE MAXIMA DE 0,10%,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Fardo com 30Kg.	30	R\$ 100,99	R\$ 3.029,70
3	193779-0	BOLACHA	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDRO, AGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO DE 400 GRAMAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA TIPO CAIXA, DE PAPELAO, LACRADA E ROTULADA, COM PESO LIQUIDO DE 8 KG	Caixa com 20 Pct.	250	R\$ 67,50	R\$ 16.875,00
4	248408-0	BISCOITO	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO AMANTEIGADO DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., PESANDO 390 GRAMAS	Caixa com 20 Pct.	300	R\$ 107,00	R\$ 32.100,00
5	481478-9	CAFÉ	CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO,EM PO HOMOGENEO,CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS,ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS,COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,EMBALAGEM ALTO VACUO,DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES, Pacote com 250g	Pct. com 250g	3000	R\$ 5,09	R\$ 15.270,00
6	357263-3	COPO DESCARTÁVEL	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS,CAPACIDADE PARA 180 ML,ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 BISNAGAS DE 100 COPOS (APROVADO PELA ABNT NORMA 14.865)	Caixa com 2500 unidades	300	R\$ 84,50	R\$ 25.350,00
						<b>Total</b>	<b>R\$ 94.898,70</b>

Código da Licitação: 1303012021000009

2.2. Não será permitida adesão (carona) por parte de qualquer órgão da Administração Pública a esta Ata de Registro de Preços.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

a. **A entrega deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias corridos**, contados da data do

pedido, no horário das 09h às 16h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;

b. O recebimento se dará:

i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

c. O endereço para entrega é o seguinte:

**Rua Itália, Nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.180-200;**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.**

4.1. Os preços registrados são fixos e irremovíveis durante a vigência do Registro de Preço.

4.2. A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas na alínea “d” do inciso II e do §5º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

4.3. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

4.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.**

##### **5.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.**

5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar a prestação dos serviços e preços praticados;

5.1.6. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na

legislação vigente.

## **5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

5.2.2.. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

5.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

5.2.4. Verificar condições de acondicionamento;

5.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

5.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

## **5.3. COMPETE À DETENTORA.**

5.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

5.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

## **5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

5.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

5.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

5.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

5.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

5.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;



5.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base no art. 73, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores – Cadfor do Estado de Pernambuco, sob pena de desclassificação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

6.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, **mais especificamente, de 15 de Fevereiro de 2021 até 14 de Fevereiro de 2022.**

6.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

- I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;
- II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
- III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.**

8.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

- a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;
- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.**

9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 15 de Fevereiro de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

---



HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS



ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

DETENTORA DA ATA

GUSTAVO FERNANDES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FERNANDES DA SILVA**, em 16/02/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 17/02/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 17/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 17/02/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Carolina Gomes dos Santos Alves**, em 17/02/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11587420** e o código CRC **CBB712EB**.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 6

Defensoria Pública

Recife, sábado, 20 de fevereiro de 2021

### DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: José Fabrício Silva de Lima

#### PORTARIAS DO DIA 20.02.2021

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

#### DESIGNAÇÃO

**Nº. 67/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES, mat. 297.901-2**, para atuar nos autos das audiências marcadas para as datas de 23.02.2021 às 10h30, Processo nº 0001086-78.2012.8.17.0990 e no dia 02.03.2021 às 10h30, Processo nº 0001086-82.2018.8.17.2990, na 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

**Nº. 68/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, mat. 297.290-5**, para atuar nos autos de nº 0002845-54.2020.8.17.0810, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, em face do aparente conflito de teses defensivas.

**Nº. 69/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES, mat. 286.991-8**, em razão da função de Coordenador(a), para atuar nos autos de nº 0012286-17.2016.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção A.

**Nº. 70/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA, mat. 297.945-4**, para atuar nos autos de nº 0016490-02.2019.8.17.2001, em trâmite na 34ª Vara Cível da Capital - Seção A.

**Nº. 71/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CLARICE MARQUES WEYNE, mat. 297.284-0**, para atuar nos autos de nº 0120978-13.2016.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

**Nº. 72/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY, mat. 297.293-0**, em razão da função de Coordenador(a), para atuar nos autos de nº 0009775-80.2015.8.17.2001, em trâmite na 25ª Vara Cível da Capital - Seção A.

**Nº. 73/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA, mat. 297.945-4**, para atuar nos autos de nº 0037345-03.2010.8.17.0001, em trâmite na 24ª Vara Cível da Capital - Seção A.

**Nº. 74/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VIVIANE CHRYSTIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO, mat. 256.023-2**, para atuar nos autos de nº 0048760-84.2016.8.17.2001, em trâmite na 1ª Vara de Execução de Título Extrajudiciais da Capital - Seção A, conforme Processo SEI 2500000033.000493/2021-46.

**Nº. 75/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO, mat. 297.286-7**, para atuar nos autos de nº 0069511-42.2017.8.17.0810, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Processo SEI 2500000012.000425/2021-25.

**Nº. 76/2021 - Designar** o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO, mat. 297.286-7**, para atuar nos autos de nº 0018653-75.2015.8.17.0810, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Processo SEI 2500000014.000556/2021-92.

#### RECURSOS HUMANOS

**Nº 77/2021 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL BENTO DE LIMA NETO**, mat. 286.992-6, sendo 10 (dez) dias a partir de 11/01/2021 e os 20 (vinte) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2021 (Processo SEI 2500000012000324/2021-54).

**Nº 78/2021 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, mat. 297.272-7, de 15 (quinze) dias a partir de 04/10/2021 e 15 (quinze) dias a partir de 03/01/2022, referente ao exercício 2020 (Processo SEI 2500000028.000113/2021-4).

**Nº 79/2021 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ANGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, mat. 297.265-4, sendo 16 (dezesesseis) dias a partir de 05/04/2021 e 14 (quatorze) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2020 (Processo SEI 2500000029.000279/2021-69).

**Nº 80/2021 - Deferir** o gozo de 10 (dez) dias de saldo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **HELENA BIELEU NOCE**, mat. 297.943-8, a partir de 05/04/2021, referente ao exercício 2020. (Processo SEI 2500000014.000562/2021-40).

**Nº 81/2021 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI**, mat. 136.900-8, sendo 10 (dias) referente ao exercício de 2013 e 20 (vinte) dias referente ao exercício 2021, a partir de 02/02/2021. (Processo SEI 2500000018.000309/2021/56).

**Nº 82/2021 - Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO SAKAKI**, mat. 136.900-8, de 30 (trinta) dias, 10 (dez) referente ao exercício de 2013 e 20 (vinte) dias referente ao exercício de 2021, anteriormente programadas para 02/02/2021, para início em 25/02/2021.

**Nº 83/2021 - Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde – Prorrogação-79771, de acordo com Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 15/12/2020, para a Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, mat. 297.272-7.

**Nº 84/2021 - Deferir** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, mat. 297.272-7, de 14 (quatorze) dias a partir de 15/03/2021 e 16 (dezesesseis) dias a partir de 07/06/2021, referente ao exercício 2018. (Processo SEI 2500000028.000113/2021-4).

**Nº 85/2021 - Deferir** a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES**, mat. 263.260-8, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 22/02/2021, para início em 06/04/2021, referente ao exercício 2021. (2500000012.000323/2021-18).

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

### Comissão Permanente de Licitação

#### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 06/2021, Pregão Eletrônico nº. 04/2021, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a empresa Triunfo Com, Alimentos, Papeis e materiais de limpeza EIRELI, CNPJ nº 30.743.270/0001-53, no valor global de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), a empresa Comercial Laser Ltda, CNPJ nº 35.525.930/0001-43, no valor global de R\$ 27.778,00 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), a empresa Elaine Cristina Araújo Melo - ME, CNPJ nº 28.588.334/0001-47, no valor global de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), a empresa Valor Suprimento Comercio de Material de Consumo Eireli, CNPJ nº 70.066.840/0001-32, no valor global de R\$ 62.930,20 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), a empresa Mil Comercio de Materiais de Construção Eireli, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no valor global de R\$ 67.730,00 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta reais), a empresa E.M.P dos Santos Pinto & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 10.973.680/0001-83, no valor global de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

#### HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 01/2021, Pregão Eletrônico nº. 01/2021, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço visando à contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de limpeza, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a empresa Comercial Laser LTDA, CNPJ nº 35.525.930/0001-43, no valor global de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais), a empresa Mil Comércio de Materiais de Construção Eireli, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no valor global de R\$ 207.649,20 (duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), a empresa Destak Comercio de Produtos de Higiene e Representações Eireli, CNPJ nº 26.769.381/0001-61, no valor global de R\$ 73.968,00 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 19 de fevereiro de 2021.

### Contratos

#### SETOR DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE ADESÕES À ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ADESÃO Nº 001/2021

Pelo presente termo, ratifico a Adesão Nº 001/2021, Ata de Registro de Preços Nº 018/2020; Pregão Eletrônico SRP DPE/AL Nº 17/2020; Processo Administrativo Nº 12070-1173/2020, que tem como objeto a **Aquisição de Computadores, mais especificamente 37 (Trinta e Sete) Computadores**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como empresa detentora do item a ser aderido a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 04.602.789/0001-01.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de **R\$ 111.518,00 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Recife, 18 de Fevereiro de 2021.

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 002/2021**; Processo Licitatório Nº 003/2021; Pregão Eletrônico Nº 002/2021; Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; Vigência de **15/02/2021 até 14/02/2022**, que teve como vencedora a empresa **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ/MF Nº 30.743.270/0001-53, no importe de R\$ 94.898,70 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos); Local e Data de Assinatura: Recife, 15 de Fevereiro de 2021.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato Nº 007/2021** – Processo Licitatório Nº 004/2021; Dispensa Nº 02/2021, com a empresa **LAYOUT TAPETES E CARPETES – ANTONIO RENATO DE SIQUEIRA SANTOS 62806319315**, CNPJ/MF sob o Nº 31.484.087/0001-43, que tem como objeto a **Aquisição de Passadeiras e Tapetes** (para os imóveis da Marquês do Amorim e José de Alencar), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 28 de Janeiro de 2021 até 28 de Março de 2021.  
 Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0101000000.4.4.90.52.  
 Número e Data do Empenho: 2021NE000114, de 28 de Janeiro de 2021.  
 Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Janeiro de 2021.

**Contrato Nº 006/2021** – Processo Licitatório Nº 012/2021; Dispensa Nº 005/2021, com a senhora **ALÁIDE LEAL DE SOUZA**, CPF/MF sob o Nº 284.874.194.53, que tem como objeto a **Locação do Imóvel situado na Rua Dom Pedro II, Nº 126, Centro, Petrolândia, Pernambuco, CEP: 56.460-000**, onde, durante a vigência do presente instrumento, funcionará o núcleo avançado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no município de Petrolândia.

Vigência: 10 de Fevereiro de 2021 até 09 de Fevereiro de 2026.  
 Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.  
 Número e Data do Empenho: 2021NE000191, de 10 de Fevereiro de 2021.  
 Local e Data de Assinatura: Recife, 10 de Fevereiro de 2021.

**Contrato Nº 005/2021** – Processo Licitatório Nº 008/2021; Inexigibilidade Nº 001/2021, com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, CNPJ/MF sob o Nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto a **Assinatura Anual de Acesso ao Sistema Banco de Preços, Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública**, para atender as

CERTIFICADO DIGITALMENTE